



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, da grelha classificativa e do sistema de valoração final do método de seleção e da classificação final do concurso

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no edifício sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, reuniram os membros que constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe por deliberação do Executivo na reunião de Junta a dia 21/10/2020, Maria Teresa Soares Santos - Assistente Técnica (Referência 1 e 2), Armando Jesus Fonseca - Encarregado Geral Operacional (Referência 1 e 2), Alcídio Manuel Guerreiro Noronha - Encarregado Operacional (Referência 1), Maria João Ferreira Pinto – Assistente Operacional (Referência 2), Henrique Jorge de Jesus Antunes Freire - Encarregado Operacional (Referência 1), Rui Miguel Cabeza Gomes Salvado - Encarregado Operacional (Referência 1), Tiago Miguel Correia Marques – Assistente Técnico (Referência 2), Silvia Liliana Correia Cruz – Assistente Técnica (Referência 2), Telma Morais Salgueiro, Assistente Técnica (Referência 1 e 2), a fim de definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção e da classificação final do concurso, que serão submetidos aos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira e categorial de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, dez lugares para a referencia 1 e três lugares para a referencia 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo deliberado, por unanimidade, estabelecer os seguintes parâmetros:

1. Métodos obrigatórios

Os métodos de seleção a aplicar são os previstos nas alíneas a) e b) dos números 1 ou 2 do artigo 36.º da LTFP e nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril:

- a) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a aplicar aos candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1
2685 – 099 Sacavém
Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso
2685-365 Prior velho
Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

36.º da LTFP, desde que não tenham exercido por escrito a opção pelos métodos referidos na alínea seguinte;

- b) Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), a aplicar aos restantes candidatos;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) a aplicar a todos os candidatos aprovados nos métodos de seleção referidos nas alíneas a) e b).

Nos termos dos números 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios (AC, EAC, PC e AP), sendo considerado excluído do procedimento os candidatos que falem à sua aplicação, tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou menção classificativa de “Não apto” num dos métodos ou fases, não se lhes aplicando o método ou fases seguintes.

Os candidatos que falem a qualquer um dos métodos de seleção serão excluídos do procedimento concursal.

2. Valorização dos Métodos de Seleção

A valoração dos métodos de seleção obedece ao disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método.

Nas condições previstas na alínea a), a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo:

- Avaliação Curricular (40%);
- Entrevista de Avaliação de Competências (30%);
- Entrevista Profissional de Seleção (30%).

Nas condições previstas na alínea b), a valorização final é calculada através da média ponderada, sendo:

- Prova de Conhecimentos (40%);
- Avaliação Psicológica (30%);
- Entrevista Profissional de Seleção (30%).

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Sobre cada um dos métodos de seleção:

- **Avaliação Curricular:**

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

O Júri exige aos candidatos, documentos ou fotocópias de documentos comprovativos de todas as situações descritas no seu currículo, sob pena de não serem consideradas para atribuição de pontuação na avaliação curricular.

As regras a observar na valoração dos diversos elementos que integram a Avaliação Curricular são as seguintes:

Habilitações Académicas

Mestrado	20 valores
Licenciatura	19 valores
12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	18 valores
9º ano de escolaridade	16 valores
6º ano de escolaridade	14 valores
4º ano de escolaridade	12 valores

Formação Profissional

Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, este fator será valorado da seguinte forma, até ao limite máximo de 20 valores:

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Titular de cursos ou ações de formação cuja duração acumulada seja superior a 150 horas	20 valores
Titular de cursos ou ações de formação cuja duração acumulada seja entre 100 e 150 horas	18 valores
Titular de cursos ou ações de formação cuja duração acumulada seja entre 50 e 99 horas	16 valores
Titular de cursos ou ações de formação cuja duração acumulada seja entre 49 e 36 horas	14 valores
Titular de cursos ou ações de formação cuja duração acumulada seja até 35 horas	12 valores
Sem formação profissional	10 valores

Caso o certificado de formação não refira o número horas de duração do curso ou ação de formação, esta será de 7 horas por dia de formação.

Experiência Profissional

Atender-se-á ao desempenho de funções na área respetiva, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, avaliada pela sua duração:

Com dez ou mais anos de experiência	20 valores
Nove anos de experiência	19 valores
Oito anos de experiência	18 valores
Sete anos de experiência	17 valores
Seis anos de experiência	16 valores
Cinco anos de experiência	15 valores

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Quatro anos de experiência	14 valores
Três anos de experiência	13 valores
De um a dois anos de experiência	12 valores
Até um ano de experiência	11 valores
Sem experiência	10 valores

Avaliação do Desempenho

Atender-se-á à avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, e será definida pela média aritmética simples da pontuação atribuída nos últimos três anos de avaliações de desempenho enquadrados nos seguintes parâmetros:

Excelente ou relevante: Entre 4,500 e 5	20 valores
Excelente, Muito bom e relevante: Entre 4 e 4,499	16 valores
Bom ou adequado: Entre 3 e 3,999	12 valores
Necessita de Desenvolvimento ou adequado: Entre 2 e 2,999 valores	8 valores
Insuficiente ou inadequado: Entre 1 a 1,999 valores	4 valores

Aos candidatos que não possuam qualquer Avaliação de Desempenho por terem ingressado recentemente na função pública para executar atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar ou ainda que estejam a executar atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar a tempo insuficiente para ser avaliados, será atribuída a classificação de 10 valores.

Aos candidatos que só possuam um ou dois anos de avaliações, por terem sido admitidos recentemente na função pública para executar atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, ou caso o candidato só esteja a

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar há menos de três anos, a avaliação de desempenho será definida pela média aritmética simples da pontuação atribuída nos últimos dois anos avaliações de desempenho ou, no caso de uma única avaliação, pela pontuação da mesma.

Aos candidatos que não possuam Avaliação de Desempenho em um ou mais anos dos últimos três anos de avaliações de desempenho, por razões que não lhe sejam imputáveis, será atribuída a classificação de 10 valores.

- **Entrevista de Avaliação de Competências:**

Terá a duração máxima de 90 minutos e visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A entrevista de avaliação de competências deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações especiais e vivenciadas pelo candidato, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- **Prova de Conhecimentos:**

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício determinada função.

A Prova de conhecimentos será prática para a referência 1 e com a duração de cerca de 30 minutos, e incidirá sobre a execução de um conjunto de atividades nomeadamente na limpeza de sarjetas e remoção de ervas.

A Prova de conhecimentos será escrita para a referência 2 revestindo de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo constituída por questões de

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

desenvolvimento e de escolha múltipla, versando essencialmente os seguintes temas e respetiva legislação. (Prova escrita de conhecimentos gerais (PECG) — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação).

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram -se na posse do júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia útil seguinte à aplicação deste método de seleção.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A Prova de Conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, sendo considerada a valoração até às centésimas.

- **Avaliação Psicológica:**

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, comportando uma única fase — aplicação de testes.

A avaliação psicológica é valorada conforme os seguintes níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As competências em avaliação são as que se consideram imprescindíveis para o exercício bem-sucedido da função, cuja apreciação é do âmbito exclusivo do método de seleção Avaliação Psicológica.

- **Entrevista Profissional de Seleção:**

Terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida, presencialmente, entre os entrevistadores e o

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavempriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavempriorvelho.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA (REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação e interesses profissionais, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Atendendo aos recursos disponíveis para o recrutamento e por questões de celeridade, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser faseada, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem o método para o qual forem notificados.

3. Notificação dos Candidatos:

A notificação dos candidatos será efetuada por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Os candidatos serão convocados para aplicação dos métodos de seleção que exijam a sua presença de igual forma.

4. Publicitação dos Resultados

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e disponibilizada na página eletrónica (www.uf-sacavemepriorvelho.pt).

A Lista de ordenação final homologada será afixada em local visível na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República informando da sua publicitação, e será objeto de notificação aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1
2685 – 099 Sacavém
Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

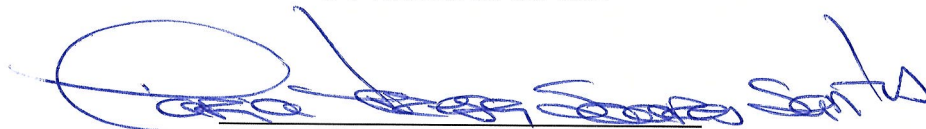
Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso
2685-365 Prior velho
Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81
geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10
POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA
(REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

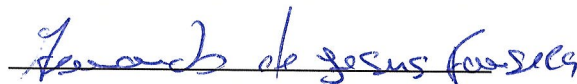
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Presidente do Júri

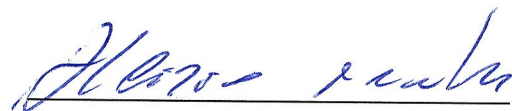


(Maria Teresa Soares Santos)

Vogais do Júri



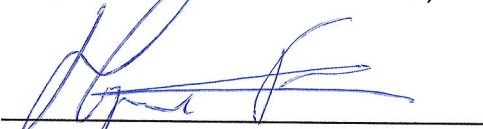
(Armando Jesus Fonseca)



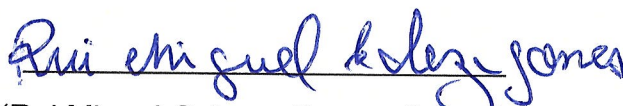
(Alcídio Manuel Guerreiro Noronha)



(Maria João Ferreira Pinto)



(Henrique Jorge de Jesus Antunes Freire)



(Rui Miguel Cabeza Gomes Salvado)

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 10
POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (REFERENCIA 1) E 3 POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/SECRETARIA
(REFERENCIA 2) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

Tiago Marques

(Tiago Miguel Correia Marques)

Sílvia Cruz

(Sílvia Liliana Correia Cruz)

Secretariado

Telma Moraes Salgueiro

(Telma Moraes Salgueiro)

Sacavém

Largo 1º de Maio, n.º 1

2685 – 099 Sacavém

Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt

Prior Velho

Rua Porto Amélia, 11-2º Piso

2685-365 Prior velho

Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81

geral@uf-sacavemepriorvelho.pt